



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**INDICAÇÃO Nº. 302/2025**

A Vereadora subscritora da presente, atenta às necessidades de infraestrutura viária do município e visando melhorar as condições de tráfego e segurança, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, Sr. Prefeito Municipal Emerson Antonio Trovó, apresentar a presente **INDICAÇÃO** no sentido de que sejam adotadas as providências necessárias para o **recapeamento asfáltico da estrada vicinal que liga o Município de Ariranha ao Município de Vista Alegre do Alto, no trecho pertencente ao território de Ariranha, até a divisa dos Municípios.**

**J U S T I F I C A T I V A**

**CONSIDERANDO** que a vicinal em questão constitui importante via de interligação regional, sendo diariamente utilizada por trabalhadores, estudantes, produtores rurais e veículos de transporte de mercadorias;

**CONSIDERANDO** que o pavimento apresenta deterioração significativa, com buracos, trincas e desgaste do asfalto, comprometendo a trafegabilidade, aumentando os custos de manutenção de veículos e elevando os riscos de acidentes;

**CONSIDERANDO** que a recuperação da malha viária é fundamental para garantir segurança aos usuários, eficiência no transporte e condições adequadas para o escoamento da produção agrícola, atividade de relevância econômica para o município;

**CONSIDERANDO** que o recapeamento trará benefícios diretos à população local, fomentará a integração entre os municípios vizinhos e atenderá ao princípio constitucional da eficiência administrativa, promovendo melhor aproveitamento dos recursos públicos;



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84**

*Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000*  
*E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br*

---

**CONSIDERANDO**, ainda, que o investimento em infraestrutura viária contribui para o desenvolvimento econômico e social, além de melhorar a qualidade de vida da população;

Diante do exposto, **proponho a presente Indicação**, certa de que Vossa Excelência reconhecerá a urgência e relevância da medida, determinando o recapeamento da vicinal até a divisa com o Município de Vista Alegre do Alto, no trecho pertencente a Ariranha.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 18 de agosto de 2.025

**SANDRA SHIRLENE TOZZO BARBOZA**  
**VEREADORA**